

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ASSI

APROVADO NA SESSÃO

D 2 C F O

DE 19 / 12 / 2019

Em Discussão Única

Presidente

Emenda modificativa nº
135 /2019 ao Projeto de lei nº
079/2019, que estima a receita e fixa
a despesa do Município de
Parauapebas, para o exercício de
2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços socio/assistencial/esportiva realização de aulas de judô e jiu-jitsu, junto a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, realização de eventos esportivos e participação em competições de alto rendimento.

Interessado: AEPA – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E PARADESPORTIVA DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados às atividades esportivas **AEPA – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E PARADESPORTIVA DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade socio/assistencial/esportiva, com vasta experiência na realização de aulas de judô e jiu-jitsu junto a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, participação em competição de alto rendimento e realização de eventos de alto rendimento.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

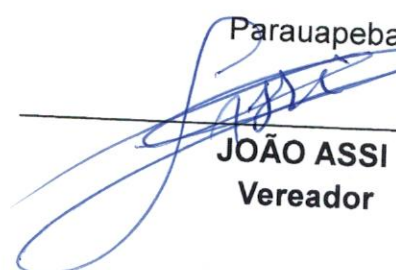




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ASSI

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **AEPA – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E PARADESPORTIVA DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para fins da realização de aulas de judô e jiu-jitsu junto a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, realização de eventos esportivos de alto rendimento e participação em competições de alto rendimento.

Parauapebas/PA, _____ de Dezembro de 2019.


JOÃO ASSI
Vereador

APROVADO NA SESSÃO
DE DE CFO

DE 19 / 12 / 2019

Em Discussão Única


Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ASSI

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.88.9002	Emendas Parlamentares	339039 00	1550000 0	R\$ 250.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	27.811.3076.2.072	Talentos esportivos	3.3.50.4 1.00	1550000 0	R\$ 250.000,00
TOTAL					R\$ 250.000,00

JOÃO ASSI
Vereador

APROVADO NA SESSÃO

DE 19 / 12 / 2019

Em Discussão Única

Assinatura

Presidente

